

Presentes:

Membros do Conselho:

Adalberto Sabino – CORESAN Paranavaí; Adriane Leandro – SESA; Cristielen Massaroli – CORESAN Dois Vizinhos; David Brito – CORESAN Apucarana; Dóris de Fátima – CORESAN Guarapuava; Eder Cordeiro – CORESAN Umuarama; Flávia Anastácio – CORESAN Cascavel; Gilmar Carlos Zampiva – CORESAN Ivaiporã; Janaiara Moreira – CORESAN Campo Mourão; Juliano Fortunato – CORESAN de Jacarezinho; Kelly Franco de Lima – CORESAN Londrina; Luciana de Fátima Alonso Kaiser – CORESAN Pato Branco; Luiz de Mauro – SUDIS; Marcelo Inácio – CORESAN União da Vitória; Marcia Cristina Stolarski – SEAB; Maria Isabel Corrêa – CORESAN Ponta Grossa; Marilze Brandão de Assis – CORESAN Maringá; Marli Terezinha Dalmolin – CORESAN Laranjeiras do Sul; Rosângela Mara – FUNDEPAR; Roseli Pittner – CORESAN Pitanga; Rozane Maristela – CORESAN Paranaguá; Tammy Rafaelle – CORESAN Curitiba; Timoteo Borges – SUDIS; Jece Benites – PCT's; Cristina Klobukoski – SESA; Regina Maria Ferreira Lang – UFPR.

Outros Participantes: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Olympio de Sá Sotto Maior Neto – Procurador de Justiça; Júnior Weiller – Presidente AMP; Deputada Estadual Luciana Rafagnin; Elizabeth Silveira Schimdt – Prefeita de Ponta Grossa; Cleunice Rufner Schuk – Prefeita de Fernandes Pinheiro; Claudemir da Rocha – Vice-Prefeito de Tijucas do Sul; Josimar Aparecido Knupp Froes – Prefeito de Piraquara; Huascar Fialho – Professor UFPR; Nilson Maciel de Paula – Professor UFPR; Carina Dalcol Leite – Prefeitura de Piraí do Sul; Alexandre Rodrigues Lobo – Prefeitura de Piraí do Sul; Denis Denilton – Assessor SUDIS; Maria Cecília Barreto – Professora PUCPR.

Justificativa de Ausências: nenhuma justificativa oficial registrada.

Pauta:

1. Abertura solene com mesa de autoridades e assinatura de adesões ao SISAN;
2. A insegurança alimentar no Brasil. Relatório da Rede PENSSAN. Mesa de diálogo com o Ministério Público do Paraná – Doutor Olympio de Sá e Professor Nilson Maciel;
3. Monitoramento da insegurança alimentar na comunidade escolar. A experiência do município de Piraí do Sul – Carina Dalcol Leite e Alexandre Rodrigues Lobo;
4. Políticas públicas de segurança alimentar no Paraná – Marcia Stolarski;
5. Palestra Magma - Direitos Humanos, alimentação e saúde – Professora Maria Cecília Barreto/PUCPR;
6. Aprovação de pauta e ata;
7. Populações Indígenas – Professor Denis Denilton/SUDIS;
8. Observatório de conselhos – Professor Huáscar Fialho Pessali/UFPR;

9. Audiência Pública sobre a terceirização da alimentação escolar – Câmara DHAA;
10. Informes do DESAN/SEAB;
11. Relato Reuniões CPCE;
12. Encerramento.

Memória: Dando início à cerimônia de abertura da 6ª Reunião Ordinária de 2022 e ao Seminário sobre o SISAN e o DHAA, o Secretário Executivo Valdenir B. Veloso Neto convida para compor a mesa de autoridades a Sra. Roseli Pittner, Presidente do CONSEA Paraná, o Sr. Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Presidente da CAISAN Paraná, o Doutor Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, o Sr. Júnior Weiller, Prefeito de Jesuítas e Presidente da Associação de Municípios do Paraná, a Sra. Luciana Rafagnin, Deputada Estadual, a Sra. Elizabeth Silveira Schimidt, Prefeita de Ponta Grossa, a Sra. Cleunice Rufner Schuk, Prefeita de Fernandes Pinheiro, o Sr. Claudemir da Rocha, Vice-Prefeito de Tijucas do Sul representando o Prefeito José Altair Moreira, e o Sr. Josimar Aparecido Knupp Froes, Prefeito de Piraquara. Na sequência, o Secretário Executivo Valdenir convida os Prefeitos e Prefeitas a assinarem o termo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), totalizando, assim, 213 municípios aderidos no Estado do Paraná. As autoridades nominadas, fazem uso da palavra, abordando a importância da adesão ao SISAN e a garantia do direito humano à alimentação adequada. Em seguida, o Sr. Valdenir dá início à mesa de diálogo sobre a insegurança alimentar no Brasil e o relatório da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), com os convidados Doutor Olympio e Professor Nilson Maciel de Paula, Professor Sênior do Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas da UFPR. O Professor Nilson introduz sua apresentação informando que é membro da coordenação da Rede PENSSAN, rede que esteve envolvida na elaboração de dois inquéritos sobre insegurança alimentar, um realizado em 2020, com uma amostragem que era significativamente representativa do Brasil, mas que não permitia um fracionamento dos dados a nível estadual, e outro inquérito realizado entre 2021 e 2022, que utilizou uma amostragem de mais de 12 mil domicílios, possibilitando dessa forma um diagnóstico dos Estados. Antes de mais nada, ele explica que é fundamental romper a ideia de que a fome é estática, como se ela fosse um quadro a ser observado da família que está em insegurança alimentar e nutricional. A fome se apresenta como um processo, algo que é dinâmico e que se manifesta em diferentes aspectos e faces. Ele também explica que quem passa fome não tem lugar de fala, eles não se apresentam coletivamente como uma força política que reivindica seus direitos. Como a fome é vista dessa forma, as ações tomadas para ajudar as famílias a saírem da situação de insegurança alimentar são ações que proporcionam algum grau de filantropia. Esquece-se, assim, quais são os determinantes estruturais desse processo e qual é a sua origem. De acordo com o Professor, os inquéritos da Rede PENSSAN foram motivados por uma preocupação em relação ao estado de segurança alimentar das famílias no contexto da pandemia. Partindo para a explicação do último inquérito realizado, ele informa que o período de campo foi de novembro de 2021 a abril de 2022; a amostra foi de 12.745 domicílios, que abarcou 5 macrorregiões, 26 estados e o Distrito Federal e 577 municípios, tanto áreas urbanas, quanto rurais. O Professor explica que a forma de apresentação dos dados de insegurança alimentar no inquérito é feita pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Dessa forma, os domicílios são categorizados em quatro escalas: segurança alimentar, que indica que a família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos

de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais; insegurança alimentar leve, que indica preocupação ou incerteza em relação ao acesso a alimentos no futuro; insegurança alimentar moderada, indica que há uma redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante de falta de alimentos; e insegurança alimentar grave, que indica a fome, a família não se alimentou nas últimas 24 horas e não há perspectiva de alimentação. Além disso, o Prof. Nilson explica que em algumas variáveis dos diagnósticos dos estados, não é possível fragmentar a insegurança alimentar em 3 níveis por conta da amostra. Em função disso, as categorias de segurança alimentar e insegurança alimentar leve se uniram e as categorias de insegurança alimentar moderada e grave igualmente. No Paraná, a situação dos domicílios apresenta-se da seguinte forma: 46,5% vive em segurança alimentar; 29,9% vive em insegurança alimentar leve; 15,0% vive em insegurança alimentar moderada e 9,9% vive em insegurança alimentar grave. Pontuando sobre a diferença entre os resultados das regiões do Brasil, o Prof. explica que o resultado do inquérito quebra o paradigma das regiões ou dos estados desenvolvidos/estados subdesenvolvidos e auxilia no entendimento da dinâmica espacial da fome no país. No Nordeste, por exemplo, há evidências de fragmentos de uma sociedade desenvolvida, a região não é inteiramente marcada pela pobreza. O Professor comenta que, no fundo, tudo isso são manifestações da grande tragédia do Brasil, que é o imenso nível de desigualdade, aumentada durante a pandemia por conta da concentração e potencialidade dos conflitos. Partindo para a explicação dos indicadores sociais da fome, o primeiro indicador social que é fundamental é a associação da insegurança alimentar com a renda. De acordo com o Professor Nilson, as famílias mais vulneráveis à insegurança alimentar têm renda inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* (SMPC), e as situações mais graves ocorrem em mais da metade dos domicílios com renda de até $\frac{1}{2}$ SMPC. No Paraná, das famílias com $\frac{1}{2}$ SMPC, 47% estão em insegurança alimentar moderada e grave. Entre as famílias cuja renda é de 1 SMPC, esse percentual cai para 23,3%. Outro indicador social apresentado pelo Prof. é a condição de trabalho. Ele explica que a relação do emprego formal com a segurança alimentar é direta e que os níveis de insegurança alimentar são maiores na medida em que as relações de trabalho são precarizadas. A escolaridade do chefe da família é mais um indicador social. A segurança alimentar é maior nos domicílios chefiados por pessoas com escolaridade igual ou superior a 8 anos de estudos. Nenhum dos estados das regiões Sudeste e Sul apresentava estimativa de IA grave superior às estimativas nacionais. Esses indicadores mostram que uma política pública para a segurança alimentar deve ser multisetorial. O Professor também traz a informação da situação de segurança alimentar em domicílios com presença de menores de 10 anos. No Paraná, 34% desses domicílios estão em IA leve e 23,2% em IA moderada e grave. Essa informação demonstra que a fome acaba sendo um alçó do futuro e executa uma função de acentuar a desigualdade social. Outra importante informação diz respeito à transferência de renda. Segundo o Professor, observa-se que as famílias beneficiárias apresentam níveis de IA mais elevados do que as não beneficiárias, tendo em vista a inflação dos alimentos. O Prof. apresenta também um gráfico que indica os níveis de segurança alimentar nos domicílios segundo a situação de endividamento. No Paraná, 16,6% está em IA grave; 25,1% em IA moderada e 34,3% em IA leve. Sua apresentação, nesse momento, segue para as considerações finais da pesquisa: apresentou-se, com os resultados dos inquéritos, uma espécie de mosaico da IA que mostra que, em cada Estado, há os dois componentes - o componente da SA e da IA. O panorama nacional vai se manifestando dentro das regiões. Embora a IA tenha se disseminado como um fenômeno social de dimensões nacionais, é possível identificar situações típicas de regiões mais pobres naquelas regiões mais desenvolvidas, como Sul e Sudeste, ao mesmo tempo em que traços destas últimas se manifestam em espaços das primeiras. Revelou-se, assim, um mosaico espacial da IA no país com evidências essenciais para a formulação de políticas públicas de SAN no

plano local, ou seja, é preciso observar como o plano local se relaciona com as políticas nacionais. A extinção do CONSEA nacional, de acordo com o Professor, desencadeou outras questões problemáticas. Ele enaltece que é preciso quebrar as arestas entre governos e olhar a história do estado, especificamente focando na conformação da sociedade, observando como as políticas adotadas décadas atrás se calcificaram e se tornaram estruturantes da ação do estado e mirando nos aspectos estruturais, como a distribuição de terra. Em seguida, o Doutor Olympio explica que o inquérito nacional sobre a IA no contexto da pandemia ajuda a estabelecer mecanismos e estratégias para o enfrentamento da segurança alimentar. Ele pontua que, ao tratarmos do DHAA, é preciso considerar que todos os mais importantes tratados e convenções internacionais fazem referência a esse direito. Não por acaso, a agenda 2030 tem como objetivo prioritário o combate à fome. O Brasil faz a alteração da nossa constituição para inserir o direito à alimentação como um direito humano. O Procurador de Justiça ressalta que ter 125 milhões pessoas em situação de insegurança alimentar é uma tragédia e que haver 33 milhões passando fome é algo que exige uma resposta do Estado e da sociedade brasileira. Dr. Olympio expõe que a intervenção do MP em relação a esse tema, o DHAA, é o dever funcional, dever de ofício dos promotores de justiça de atuar no sentido de ver implementadas as promessas de cidadania já contempladas no nosso ordenamento jurídico e ainda distantes da vida cotidiana de milhões de brasileiros. Ele sinaliza que é importante considerar que nenhum outro direito humano pode ser implementado de maneira adequada sem o direito à alimentação, visto que quem passa fome não tem saúde, não tem educação, não tem habitação e aquele rol de direitos acaba absolutamente inviabilizado a partir dessa condição. Nesse sentido, é imprescindível a intervenção do Estado Brasileiro nessa pauta. Na sequência, falando sobre as intervenções do MP para a efetivação do DHAA, o Doutor Olympio menciona o trabalho desenvolvido em parceria com o CONSEA e a CAISAN Paraná em relação à adesão dos municípios ao SISAN. Ele destaca que esse é o primeiro passo para promover a formulação de uma política compatível com a realidade local do município. Ele também menciona a importância da gestão compartilhada entre os representantes de órgãos públicos e os representantes das entidades da sociedade civil organizada que, em conjunto, formulam a política pública consequente. Ele explica que os conselhos desempenham um papel fundamental, seja na busca de pessoas que estão em situação de insegurança alimentar grave, seja no sentido de estabelecer programas e ações que possam interferir nessa matéria, ao identificar a realidade de cada município. Ele pontua que o Conselho Nacional do Ministério Público acolheu uma proposta do Paraná e que haverá uma resolução desse para que todos os Ministérios Públicos dos Estados intervenham com vistas a garantir a adesão dos municípios ao SISAN. Ademais, ele informa que o Grupo Nacional de Direitos Humanos do MP fez uma moção de intervenção do Ministério Público Brasileiro em relação à adesão ao SISAN dos Estados e Municípios. Portanto, esse trabalho de monitoramento que tem sido feito com o CONSEA, a CAISAN e a própria SEAB faz ampliar o número de municípios aderidos ao SISAN. O Promotor relata que, em todos os municípios do Paraná, há um promotor de justiça encarregado de atuar de forma a garantir o DHAA. Portanto, ele conclui que, em havendo qualquer dificuldade em relação à efetivação desses direitos, o MP deve ser procurado, pois a instituição certamente tomará as medidas necessárias para o asseguramento desses direitos. No que diz respeito ao cumprimento ao artigo 14 da Lei 11.947/2009, que trata da obrigatoriedade da utilização de 30% dos recursos totais para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, o Doutor Olympio informa que há 97 procedimentos instaurados no Ministério Público do Paraná para fazer o acompanhamento dos casos de denúncia acerca do não cumprimento desse percentual previsto. O Procurador de Justiça também traz a informação de que, no contexto do planejamento institucional do MP, está sendo estabelecida uma rede interna para tratar dessa matéria que envolve a área de DH, a área de assistência

social e o corpo técnico do MP. Ele explica que essa rede trabalha em 3 eixos: o primeiro eixo contempla os indicadores do município em relação à IA; o segundo diz respeito ao mapeamento dos programas e ações no âmbito federal e estadual para o repasse dessas informações aos promotores de justiça e, conseqüentemente, aos municípios; o terceiro eixo estabelece um roteiro para a atuação do MP. Além disso, ele pontua sobre o monitoramento do MP em relação ao Decreto Estadual 4.211/2020 que regulamentou a Lei 16.751, a qual prevê o Plano Estadual de introdução progressiva de 100% de produtos orgânicos na alimentação escolar até 2030. Por fim, o Doutor Olympio enaltece que os resultados desta reunião podem ser encaminhados ao MP para a implementação de medidas administrativas ou judiciais que sejam necessárias e que a atuação positiva de todos os brasileiros nesse tema de DHAA torna-os instrumentos à disposição da nação para que seja alcançado aquilo que é indicado como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, que é, com a superação das desigualdades sociais e a erradicação da pobreza, ver construída uma sociedade livre, justa e solidária. Na sequência, os convidados Sra. Carina Dalcol Leite da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social e Sr. Alexandre Rodrigues Lobo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul são apresentados e dão início à apresentação sobre a experiência do município Piraí do Sul, que fica localizado nos Campos Gerais do Paraná, região centro-sul do Estado e que conta com aproximadamente 24 mil habitantes. O Sr. Alexandre Rodrigues, em seguida, apresenta o sistema da alimentação escolar e os projetos de avaliação da saúde dos alunos. De início, os convidados apresentam os diagnósticos de saúde dos alunos avaliados no projeto Saúde na Escola entre os anos 2016 e 2019. Eles explicam que na avaliação nutricional foram realizadas medidas antropométricas nos alunos e resultado obtido foi o seguinte: 66,3% dos alunos avaliados estavam em situação de eutrofia, 1,2% estavam com magreza e 32,5% estavam com sobrepeso. Entre os alunos avaliados com sobrepeso, 37% estava em situação de obesidade e 18% com obesidade severa. Partindo para a avaliação de saúde bucal e a sua relação com a alimentação complementar, os convidados explicam que as associações observadas foram a introdução de doces e o hábito de adoçar a mamadeira antes dos 6 meses, além do estado nutricional materno e o nível de escolaridade da mãe. A partir do índice CEO-D, que é pautado na quantidade de dentes de leite acometidos por cáries, que foram obturados ou que foram extraídos, 36,4% dos alunos avaliados apresentavam cárie dental. Em seguida, os convidados tratam da experiência obtida na Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas de Educação Infantil Atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar entre os anos de 2017-2019 e 2022. Eles informam que foram criadas hortas escolares e hortas comunitárias a partir do trabalho de nutricionistas, da engenheira agrônoma, de alunos e de professores. Para construírem as hortas, as escolas receberam doações de mudas e apoio de empresários e da Secretaria Municipal de Agricultura e de Infraestrutura. Ademais, com os alunos, foram realizadas discussões intersectoriais sobre a importância da alimentação escolar e palestras sobre educação alimentar e ambiental e a importância da qualidade do solo na produção de alimentos. Os convidados também apresentam o trabalho de intervenção com as cozinheiras e suas auxiliares sobre a qualidade das refeições produzidas nas escolas. Finalizando a apresentação, os convidados mostram os resultados obtidos da análise de registros das refeições produzidas, conforme a classificação NOVA, que é uma ferramenta que agrupa os alimentos de acordo com o nível de processamento. A partir dos registros melhores ranqueados, novos cardápios foram elaborados para as escolas. Dando continuidade, a Conselheira Marcia Stolarski, apresenta os programas e projetos de segurança alimentar desenvolvidos pelo Governo do Estado. Na sequência, a convidada Maria Cecília Barreto, Professora e Coordenadora do Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR, é apresentada e dá início à pauta sobre os aspectos históricos e sociais da alimentação no Brasil na perspectiva dos Direitos Humanos. A professora se debruça sobre o conceito da fome e seu contexto nacional e

mundial, baseando-se na autora Maria do Carmo de Freitas. Ela explica que o fenômeno da fome no século XX anda acompanhada das preocupações do surgimento do conceito de Segurança Alimentar, conceito que surgiu depois da 1ª Guerra Mundial, tragédia que afetou diretamente a economia produtiva do mundo. Ela pontua que após a 2ª Guerra Mundial e Guerra Fria, o combate à fome em escala internacional tornou-se um elemento estratégico na disputa pelo controle geopolítico mundial. Como resultado disso, ela explica que surgiu uma série de documentos e acordos internacionais de combate à fome no mundo, como a Conferência de Alimentação de Hot Springs, nos Estados Unidos, a Primeira Conferência Mundial de Alimentação das Nações Unidas, em Roma e a Revolução Verde, com o surgimento da indústria química para aumentar a produção agrícola, graças ao uso de fertilizantes e agrotóxicos. Ela explica que nesse período reconheceu-se que a fome global não é uma questão de indisponibilidade de alimentos, ela seria derivada da pobreza de grande parte da população. Assim, entendeu-se que os fatores da fome eram de caráter histórico, tecnológico, ecológico, econômico, cultural, ideológico e político. Sobre o Brasil, ela informa que até a Primeira República a questão social era tratada como uma questão de polícia, isto é, ela era vista de forma desvinculada do Estado. A Professora Maria explica que nessa época, por conta da influência das teorias deterministas e de caráter eugenista, as pessoas eram classificadas entre superiores e inferiores. A inferioridade nesse contexto era encarada como um problema de raça, e a visão era de que a população deveria ser embranquecida. Estas ideias, conforme a Professora, passam a ser contestadas de maneira mais contundente a partir dos estudos de Josué de Castro, especialmente com sua obra *A Geografia da Fome*, na década de 1940. Finalizando a sua fala e o primeiro dia de reunião do CONSEA, a Professora Maria passa listar as Políticas Públicas de combate à fome no Brasil. A primeira política de combate à fome com expressão nacional surgiu com a publicação da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936 e do Decreto-Lei nº 399 de 30 de abril de 1938, os quais estabeleceram o salário mínimo no Brasil. Ademais, com a publicação do Decreto-Lei nº 2.162/1940, o salário mínimo enfim é definido em norma constitucional. Na mesma ocasião, ela acrescenta que foi criado o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e assim se estabeleceu uma estratégia de combate à fome no Brasil com restaurantes populares e ofertas de alimentos básicos. A partir de 1950, as políticas públicas de combate à fome foram transferidas para o Ministério da Saúde e foi lançado o Plano Nacional de Alimentação (PNA). Mais tarde, foi lançado o Plano Nacional de Merenda Escolar o (PNME). Em 1972, foi lançado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e, também nesse período, foi criado o Programa de Alimentação para o Trabalhador. Das décadas de 1990 e 2000, a Prof. destaca as ações do sociólogo Herbert de Souza para combater a fome e a miséria com a Ação da Cidadania em 1993; em 2001, com o Decreto nº 3.877, criou-se o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); em 2003, foi criado o Bolsa Família e foram reestabelecidos no país o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); em 2006, instituiu-se a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome das Nações Unidas; em 2016, iniciaram os desmontes das PP de combate à fome no país; em 2019, ocorreu a extinção do CONSEA Nacional e em 2020 a pandemia de COVID 19; também em 2020, o IBGE apontou que 36,7% dos lares brasileiros conviviam com algum grau de insegurança alimentar e retornamos ao Mapa da Fome. Em seguida, dando início ao segundo dia de reunião, a Presidente do CONSEA Roseli Pittner dá boas-vindas aos presentes e agradece a participação de todas e todos. Depois, a Presidente Roseli encaminha a aprovação da pauta da preferida reunião, bem como a aprovação da ata da plenária do mês de setembro. Em prosseguimento, para dar início à pauta das Populações Indígenas com o Professor Denis Denilton da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (SUDIS), o Secretário Executivo Valdenir introduz, brevemente, a situação e relata que, desde o ano de 2020, o CONSEA recebe denúncias de violação do direito à

alimentação das populações indígenas e que, a partir disso, os conselheiros e conselheiras fizeram visitas em territórios indígenas, constatando a insegurança alimentar dessas populações. Ele explica que a SEAB realizou o atendimento do Compra Direta em algumas comunidades e que algumas passaram a receber leite do Programa Leite das Crianças (PLC). Além disso, a CAISAN Paraná reuniu as demais Secretarias do Estado e outros conselhos para debater a questão. O Professor Denis inicia a sua apresentação explicando que a função da SUDIS é fazer a recomendação e as orientações necessárias ao conjunto do Governo e ao próprio Governador sobre as questões principais que apresentam dificuldades por conta da burocracia ou estrutura do Estado. O Professor pontua que, por meio de uma provocação do Superintendente Mauro Rockenbach em 2019, o Governador do Paraná organizou o Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná para fazer recomendações e estudos necessários para o atendimento a essa população específica. Esse GT, de acordo com o Professor, que reúne 7 Secretarias e 5 Superintendências, iniciou em 2020 as ações necessárias sob duas perspectivas: a primeira diz respeito às orientações para as questões de ordem emergencial, e a segunda diz respeito às ações e recomendações estruturantes. Dentro da perspectiva da ordem emergencial e em se tratando do contexto da pandemia, ele explica que somente a SUDIS e a Defesa Civil tinham a garantia de poder atravessar o Estado do Paraná para atender as comunidades tradicionais. Em seguida, ele passa a explicar sobre as ações da SUDIS no que tange às questões indígenas e comunidades tradicionais. A primeira ação recomendada pela SUDIS e descrita pelo professor é o sistema de casa de itinerância indígena, que visa a criar casas itinerantes no Paraná, observando o roteiro de trânsito dessas populações, para que a população indígena encontre um espaço de segurança durante a realização de seu costume secular. Além da criação desse sistema, a SUDIS recomenda a criação de consórcio de cidades indígenas, para promover moradia, trabalho e renda, educação e saúde para as comunidades tradicionais. O primeiro consórcio a ter seu protocolo de intenção e criação assinado é o de São Miguel do Iguaçu, com as cidades São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Santa Helena, Diamante do Oeste, Terra Roxa e Guaíra. O consórcio tem condições de fazer imediatamente os convênios necessários, principalmente para essas comunidades, transformando os dois territórios indígenas demarcados na região em cooperativas e os territórios não demarcados em associações. Por meio desses consórcios ligados às cooperativas, será possível criar um modelo de produção e produtividade sob a perspectiva da economia solidária e criativa e também sob a perspectiva da garantia dos direitos fundamentais dessas comunidades, com a responsabilidade na competência da União, dos Estados e dos Municípios. Assim sendo, a recomendação da SUDIS é a criação de 5 ou 6 consórcios de cidades indígenas obedecendo à característica de cada costume; 1 consórcio de cidades quilombolas com o objetivo de agregar principalmente o Vale do Ribeira e 1 consórcio de cidades tradicionais com o objetivo de agregar os Campos Gerais e o litoral. Na sequência, abrindo espaço para as questões, a conselheira Maria Isabel questiona como será realizada e quem fará a construção das casas de itinerância, para que haja o devido acompanhamento. A conselheira Marilze Brandão questiona se existe algum processo de formação para os prefeitos dessas regiões a fim de discutir essas questões e cobrar deles compromisso. Ademais, ela inquire se é possível inserir os dados das comunidades quilombolas e indígenas na plataforma do SISOAN para ampliar a visibilidade desses povos. Em resposta, o Professor Denis explica que a SUDIS está com a autorização da Casa Civil para a entrega de 5.800 cestas básicas para a população indígena do Estado do Paraná. A dificuldade para realizar essas entregas é a questão jurídica, questão essa que muitos municípios também enfrentam. Ele explica que o próprio sistema impede o atendimento a determinadas comunidades, pois o orçamento que está destinado à determinada Secretaria é para efetivar as políticas já previstas. Sendo assim, como não há previsão da União, do Estado e do Município para a efetivação dessas entregas, um malabarismo documental e jurídico é necessário.

Em seguida, a conselheira Rosângela questiona a qualidade e a especificidade dos alimentos presentes nas cestas básicas entregues. O conselheiro Jece Benites, da Aldeia Araguaçu de Terra Roxa, explica que a Prefeitura Municipal não atende as comunidades do município de forma correta e que as ações do CONSEA, ainda que tenham mostrado resultados positivos, não foram suficientes para mudar o quadro. Por fim, a conselheira Rozane Maristela traz à tona as especificidades da alimentação nas escolas de cada região, tendo em vista os costumes das comunidades. Em resposta, o Professor Denis pontua que a merenda escolar pode responder à especificidade, porque há uma plataforma que permite à escola escolher o alimento. Assim, ele explica que os conselheiros e conselheiras do CONSEA precisam cobrar dos Núcleos Regionais de Educação a atuação correta no que diz respeito à alimentação das crianças com especificidades alimentícias. Encerrando a sua fala, ele esclarece que os conselheiros podem solicitar a recomendação e orientação da SUDIS, que tem exercido um papel importante para vencer as estruturas burocráticas do Governo. Dando continuidade à pauta acerca do Observatório de Conselhos realizada pela UFPR, a Presidente Roseli passa a palavra ao Sr. Huáscar Fialho Pessali, Professor Associado do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR e Coordenador do Observatório dos Conselhos. O Professor informa que o grupo está fazendo uma pesquisa sobre os conselhos municipais a respeito da segurança alimentar e nutricional no Paraná entre 2018 e 2022. O objetivo da pesquisa, de acordo com ele, é identificar o que aconteceu com os conselhos municipais nesse período, tendo em vista a extinção do CONSEA Nacional e a pandemia de Covid-19. Ele explica que a pesquisa também visa a produzir um estudo que ajude no funcionamento do sistema e que consiga fazer um diagnóstico razoável da situação dos conselhos. A pesquisa abrange questões que envolvem o funcionamento dos conselhos, a identificação de padrões de funcionamento após a extinção do CONSEA Nacional e durante a pandemia de Covid-19, a averiguação da transparência dos conselhos com o público externo e a adoção de práticas que favorecem a averiguação do Plano Municipal de SAN. O Professor Huáscar informa que, para reunir essas informações, o grupo de pesquisa está realizando uma busca para acessar os documentos necessários dos 399 municípios do Estado. Até o momento da pesquisa, averiguou-se que apenas 3% dos conselhos têm todas as normas e atos disponíveis no website da Prefeitura, 7% dos conselhos têm algum documento disponível e o restante não possui documento algum disponível para o cidadão. Ele explica que, ao término da pesquisa, o grupo pretende montar um banco de dados para disponibilizar todas as informações e documentações dos conselhos. Finalizando a sua fala, o Professor solicita que os conselheiros e conselheiras do CONSAE ajudem no repasse das informações das suas regionais ao grupo de pesquisa, agilizando, assim, a coleta dos dados. Na sequência, a Presidente Roseli dá início à pauta sobre a Audiência Pública, ocorrida no dia 07 de novembro, que debateu a proposta do Executivo a qual visa a terceirizar a gestão de 27 escolas públicas do Estado. De acordo com a Presidente Roseli, o edital que busca o credenciamento das empresas interessadas tem 2.900 páginas, apresenta valores abusivos de repasse por aluno e não menciona a compra da agricultura familiar. A conselheira Maria Isabel comenta ser a terceirização uma questão puramente administrativa, pois, em nenhum momento, o edital menciona o processo ensino-aprendizagem nem se refere ao aluno e à aluna. A conselheira relembra a questão da legislação da merenda 100% orgânica até 2030, que será desmantelada se o Estado não fizer a gestão das escolas. Ela informa que, devido à mobilização realizada pelo CONSEA, foi contratada uma nutricionista para acompanhar todas as entregas da empresa Risotolândia aos presídios do Estado, mostrando como as mobilizações são necessárias. Ela enaltece a importância da participação do CONSEA nessa audiência, porque os levantamentos das conselheiras presentes foram muito pertinentes e abriram um leque de discussões que, até então, não haviam sido realizadas. Em seguida, os conselheiros Adalberto Sabino e Rozane Maristela fazem considerações sobre as dificuldades enfrentadas com a terceirização

em suas regionais. Eles comentam a desvalorização dos funcionários, a má gestão das escolas terceirizadas e o não atendimento às especificidades alimentares dos alunos. A conselheira Maria Isabel, finalizando a sua fala, ressalta a importância da valorização do agricultor familiar e o possível aumento da evasão do campo em decorrência da terceirização. Em seguida, a conselheira Márcia dá início à pauta dos informes do DESAN/SEAB. Ela começa por relatar a situação da entrega dos equipamentos e dos 35 caminhões aos municípios paranaenses ligados à modernização das centrais. Ela informa que estão há 3 meses tentando finalizar a documentação dos seguintes municípios para o recebimento desses veículos: Gravataí, Santa Terezinha, Congonhinhas, Cantagalo, Faxinal, Wenceslau Braz, Mandaguaçu, Vitorino, Palotina, São Sebastião da Amoreira e Rio Azul. Ademais, ela explica que alguns dos municípios que receberam os equipamentos e os veículos não os estão utilizando de forma correta, situação que pode acarretar o cancelamento do convênio. Dito isso, ela pontua que será destinada às CORESAN's uma lista contendo as centrais que receberam os equipamentos e os caminhões para que haja a devida fiscalização. Em seguida, Márcia informa que os convênios do PLC terão vigência até o dia 30 de maio de 2023 e que, ao ser liberado o novo orçamento, os novos editais estarão abertos para não haver interrupção no fornecimento. Sobre o Compra Direta, ela informa que os contratos estão vigendo até o dia 30 de julho de 2023 e que a está trabalhando em alguns ajustes na classificação das organizações, visando a organizar melhor as entregas entre as cooperativas e a observar a gestão e as ações de sustentabilidade das organizações. Em seguida, o Secretário Executivo informa que a Fundação Palmares enviou 7.500 cestas básicas de boa qualidade só em setembro deste ano, destinadas aos municípios com comunidades Quilombolas certificadas, embora o pedido dessas cestas pelo CONSEA tenha sido feito em 2020. Ele relata que, com exceção de Terra Roxa e São Miguel do Iguaçu, todos os municípios já retiraram as cestas, a saber: Adrianópolis, Arapoti, Bocaiuva do Sul, Campo Largo, Condói, Castro, Curiúva, Doutor Ulysses, Guaíra, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu, Guaraqueçaba, Ivaí, Lapa, Palmas, Ponta Grossa e Turvo. Na sequência, o Secretário Executivo estabelece, mediante votação, o cronograma das duas próximas reuniões presenciais do CONSEA: a primeira reunião, a ser realizada na Regional de Londrina, ocorrerá nos dias 9 e 10 de março de 2023, e a segunda reunião será na Regional de Laranjeiras do Sul nos dias 15 e 16 de junho do mesmo ano. O Secretário explica ainda que, diante da reforma administrativa do Governo do Estado, a composição do Conselho será alterada para 2023, tendo em vista que é uma prerrogativa do Governo em fazer as devidas alterações necessárias. Nesse sentido, a composição governamental será reavaliada, bem como a presença de um órgão federal junto ao Conselho, sempre respeitando a questão da proporcionalidade 1/3 – 2/3. Na continuidade das pautas, a Presidente Roseli dá início a sua fala sobre a Comissão dos Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CPCE). Ela informa que está ocorrendo no momento uma reunião com um representante do grupo de transição de governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), os Estados Brasileiros e diversos segmentos da sociedade civil para a construção de uma agenda para os próximos anos. Ela relata que há dois representantes da CPCE nos grupos de trabalho do grupo de transição do Governo e que o retorno do CONSEA Nacional já foi pautado nas conversas desse grupo. Outra questão abordada pela Presidente Roseli é as conferências de 2023. Ela explica que, para a realização das próximas Conferências Estaduais, será preciso esperar as orientações do CONSEA Nacional. Sobre isso, ela esclarece que os municípios que precisam reestruturar os conselhos poderão realizar as conferências municipais, desde que atendam aos requisitos necessários. Dessa forma, o Paraná só iniciará o processo de organização das Conferências, após as orientações do CONSEA Nacional. Para findar os trabalhos, a Presidente Roseli agradece à equipe responsável pela organização e planejamento do evento e a todos e todas presentes e dá por encerrada a última reunião do ano de 2022.



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do
Paraná

Ata da 6ª Reunião Ordinária

Curitiba, 21 e 22 de novembro de 2022.



Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB